



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00004E9E5000530027D2029A7D01B275

Projeto de Lei Ordinária

Ementa: Propõe a concessão de título de Instituição Emérita a Associação dos Serviços de Saúde Mental de Pelotas- AUSSMPE

Art. 1º Fica concedido o Título de Instituição Emérita à Associação dos Serviços de Saúde Mental de Pelotas- AUSSMPE, pelo expressivo trabalho que exerce na cidade de Pelotas.

Art. 2º Revogadas as disposição ao contrário, está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Vimos por meio deste justificar a justa homenagem a Associação dos Usuários dos Serviços de Saúde Mental de Pelotas, mais conhecida como AUSSMPE.

Essa importante Associação desenvolve um trabalho junto à comunidade e a Movimentos Sociais da cidade de Pelotas há mais de 18 anos, tendo em sua trajetória destaque a nível Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, levando o nome da cidade de Pelotas a países como Itália e Uruguai.

A importante atuação desse grupo exerce um papel fundamental no controle social em saúde e atuando junto à gestão de saúde municipal e regional.

Tem lutado para a implantação da rede ampla de atendimento psicossocial e fortalecimento da mesma na cidade de Pelotas, e atualmente esta envolvida na proposta de implementação do CAPS III (Centro de atendimento Psicossocial) na cidade, juntamente com o Fórum Municipal de Saúde e Conferencia popular de Pelotas, assim como com a Frente Ampla Parlamentar Municipal em Defesa da Saúde Mental e do SUS, atuando também fortemente a nível Estadual junto ao Fórum Gaúcho de Saúde Mental.

Desta forma justificamos a importante homenagem a essa instituição reconhecida e fortalecida pela comunidade Pelotense.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2021

FERNANDA PINTO MIRANDA
Vereadora PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00004E9E5000530027D2029A7D01B275